PROJETO DE LEI N° 28/2024.

Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.993, de 23 de abril de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 2° da Lei Municipal n° 3.993/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

....

"Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 690.142,73 (Seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2023, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2 - R$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais) como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

3 – R$ 39.264,00 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.608.0031.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO VEGETAL E FRUTICULTURA		
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais.....:	1001	39.264,00
TOTAL			**39.264,00**

" (NR)

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que autorizam o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras

providências., consolidando-se à Lei Municipal nº 3.993/2024, e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2024.05.13 15:22:44 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PL nº 28/2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei n° 28/2024, que introduz alterações na Lei Municipal n° 3.993, de 23 de abril de 2024, autorizam o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

A proposta de alteração do Art. 2° da Lei 3.993/2024 surge da necessidade de corrigir os valores informados para cada tipo de crédito, pois devido a erro de soma, foram indicados de forma incorreta. Ressalta-se, que não haverá alteração no montante total de créditos aprovados na lei nº 3.993/2024, mas apenas a correção dos valores por tipo de crédito.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2024.05.13 15:22:58 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal